

“CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA”



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

### **AVISO DO PRAZO CONTRARRAZÕES**

**Art. 109 §3º Lei 8.666/93**

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que o prazo para a interposição das contrarrazões face ao recurso impetrado pela licitante **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, na data de hoje, 30/08/2019, inicia dia 02/09/19, às 8:15 e termina no dia 06/09/2019, às 17:00.

Carazinho, 30 de agosto de 2019.

Eduardo B. Kraemer  
*Presidente Comissão de Licitações*